



Rua Madame Schmidt, 90 - São Lourenço /  
MG - CEP: 37.470-000 - Telefax:  
(35) 3332-3355  
[www.faculdadesaolourenco.com.br](http://www.faculdadesaolourenco.com.br)  
[secretaria@faculdadesaolourenco.com.br](mailto:secretaria@faculdadesaolourenco.com.br)



PROCESSO SELETIVO 2009

# Processo Seletivo 2009

## Manual do Candidato

## Faculdade de São Lourenço

**CONSTRUA SEU FUTURO!**

A Faculdade de São Lourenço tem o prazer de recebê-lo em seu Processo Seletivo Unificado Continuado 2009, esperando que em breve você seja nosso mais novo aluno e possa conosco construir seu futuro.

Nossa missão é **“a formação integral de seus alunos preparando-os para o exercício profissional, o desenvolvimento cultural, a defesa do meio ambiente e o compromisso com a vida.”**

O Corpo Docente da **Faculdade de São Lourenço** é composto por doutores, mestres, especialistas e bacharéis, todos com larga experiência docente e/ou profissional.

### REALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de São Lourenço.

#### 1. Período

De 01 de setembro a 25 de outubro de 2008.

De 03 de novembro a 22 de novembro de 2008.

De 01 de dezembro a 13 de dezembro de 2008.

#### 2. Local

a) Secretaria da Faculdade de São Lourenço, localizada à Rua Madame Schmidt, nº 90, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço, MG -- CEP 37470-000 – tel.: (35) 3332-3355 até 25 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro respectivamente, para os três processos seletivos.

b) Internet – [www.faculdadesaolourenco.com.br](http://www.faculdadesaolourenco.com.br). As inscrições via Internet se encerrarão em 22 de outubro, 19 de novembro e 10 de dezembro de 2008.

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes nas faculdades e sua Mantenedora – UNISEPE.

4. Valor - R\$ 10,00 (dez reais)

#### 5. Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido

- Documento de Identidade

- CPF

- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial e o local que realizará a prova. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.
7. Todos os candidatos inscritos farão o processo seletivo em duas etapas, na mesma data e horário, sendo a primeira etapa composta de prova com questões objetivas e a segunda etapa composta de redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:
  - a) prova composta por questões objetivas: 50 (cinquenta) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 50 pontos (1 ponto cada questão). Se o candidato optar em aproveitar a nota do ENEM, a prova do Processo Seletivo e a redação não precisarão ser realizadas sendo a nota de corte exigida para ingresso o mínimo de 65 pontos. O aluno entrará na contagem geral dos pontos junto aos outros candidatos, em ordem decrescente mediante sua pontuação.
  - b) redação: valor máximo de 50 pontos.

**Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência do início das provas, para localizarem a respectiva sala de realização.**

**TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL OU PRETA)  
PARA O EXAME, E DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

#### **A PROVA DO PROCESSO SELETIVO 2009-1**

A realização da prova terá como endereço a Rua Madame Schimidt, 90, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço - MG, CEP 37470-000 – tel.: (35) 3332-3355 nos dias:

**26 de outubro de 2008  
23 de novembro de 2008  
14 de dezembro de 2008**

Sempre das **09 às 13 horas**, na sede da Faculdade de São Lourenço.

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente.

2. Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório). O tema da Redação será divulgado na hora, e deverá ser adotado por todos, sendo anulada (com zero) a redação do candidato que não o seguir.

3. Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio
  - a) É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos últimos 3 anos;
  - b) Os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM substituirão a prova do Processo Seletivo Unificado 2009.

#### **DO CONTEÚDO DAS PROVAS**

Prova I – Redação

Prova II – Questões assim divididas:

Língua Portuguesa	10 questões
Literatura	05 questões
Matemática	10 questões
História	05 questões
Geografia	05 questões
Química	05 questões
Física	05 questões
Biologia	05 questões

#### **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.
2. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem: obtiver maior nota na prova objetiva; optar e obtiver a maior nota no ENEM; obtiver maior nota na prova de redação; idade maior.
3. Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:
  - a) obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
  - b) utilizar-se de métodos fraudulentos;

- c) deixar de comparecer na data do exame do respectivo processo seletivo.
4. As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas 48 horas após seu respectivo exame, na secretaria da Faculdade de São Lourenço e na internet.
  5. O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2009, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO, até o preenchimento de todas as vagas.
  6. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

#### **DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM**

1. Dos 3 (três) últimos resultados disponíveis do ENEM, o candidato que optar pelo aproveitamento da sua nota, deverá apresentar a comprovação, por meio da cópia do comunicado oficial recebido do MEC, ou de documento retirado da internet.
2. Para que a nota do ENEM seja aproveitada, ela deverá ser de no mínimo 65.

Se o candidato optar em aproveitar a nota do ENEM, a prova do Processo Seletivo e a redação não precisarão ser realizadas, sendo a nota de corte exigida para ingresso o mínimo de 65 pontos. O aluno entrará na contagem geral dos pontos junto aos outros candidatos, em ordem decrescente mediante sua pontuação.

#### **DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS**

Divulgação dos resultados:

- As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas 48 horas após seu respectivo exame, na secretaria da Faculdade de São Lourenço e na internet.

Matrículas:

1. O prazo para efetuar a matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado será:  
1º - 26/10/2008: de **28/10/2008 a 20/11/2008**;  
2º - 23/11/2008: de **25/11/2008 a 11/12/2008**;  
3º - 14/12/2008: de **16/12/2008 a 20/12/2008**.

De segunda a sexta- feira das 9h às 20h e no sábado das 9h às 12 horas, na secretaria da Faculdade de São Lourenço.

2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

3. Documentos necessários para a matrícula:

- a) 2 cópias da Cédula de Identidade;
- b) 2 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- c) 2 cópias do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- d) 2 cópias do certificado militar ou equivalente;
- e) 2 cópias do C.P.F;
- f) 2 fotos 3x4;
- g) 2 cópias (autenticadas) do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- h) 2 cópias (autenticadas) do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- i) requerimento de matrícula;
- j) contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal);
- k) comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

4. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.
6. Não serão formadas salas cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas autorizadas.

### **DOS CURSOS**

A denominação de cada curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; número de vagas por turno de funcionamento, são conforme segue:

Curso de Administração  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 2324 de 30/06/2005  
Noturno – 150 vagas

Curso de Pedagogia  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.042 de 18/12/2007  
Noturno – 120 vagas

Curso de Direito  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 367 de 13/07/2006  
Noturno – 120 vagas

Curso de Turismo e Hotelaria  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 2325 de 30/06/2005  
Noturno – 120 vagas

Curso de Sistemas de Informação  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 2326 de 30/06/2005  
Noturno – 80 vagas

#### **Local dos Cursos:**

Rua Madame Schimidt, nº90 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – São Lourenço/MG - CEP 37470-000.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º ano letivo de 2009.
2. O valor das mensalidades para o 1º semestre letivo de 2009 será conforme Edital de Encargos Educacionais.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2009 restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da Faculdade de São Lourenço.
4. O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento das faculdades mantidas pela UNISEPE, pelo Edital publicado e à disposição no site e nos quadros de avisos da Faculdade e, pelas disposições concernentes.
5. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São Lourenço, 1º de setembro de 2008.

Itamar Pereira Rezende  
Coordenador Geral da Faculdade de São Lourenço